

PORTARIA Nº 011/2025-GP/TCE

Natal, 09 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, inciso XXI, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012 – TCE/RN), e tendo em vista o que prescreve o art. 2º, parágrafo único, da Resolução nº 009/2009-TCE/RN,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **MARCELO SANTOS DE ARAÚJO**, Diretor de Tecnologia da Informação, Matrícula nº 9.908-2, para assinar digitalmente as edições do Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal de Contas.

Art. 2º Designar o servidor **GUILHERME LUCENA MAIA**, Coordenador de Tecnologia da Informação, Matrícula nº 10.088-9, para substituir, nos afastamentos e impedimentos, o servidor **MARCELO SANTOS DE ARAÚJO**, Diretor de Tecnologia da Informação, Matrícula nº 9.908-2, na atribuição a que se refere o art. 1º.

Art. 3º Designar os servidores **MARISE MAGALY QUEIROZ ROCHA**, Secretária de Administração, Matrícula nº 9.541-9, **ANDERSON LEONARDO DE OLIVEIRA BRITO**, Secretário Chefe de Gabinete da Presidência, Matrícula nº 9.976-7, **MARCELO BERGANTIN OLIVEROS**, Secretário de Controle Externo, Matrícula nº 9.869-8, e **LEONARDO MEDEIROS JÚNIOR**, Consultor Geral, Matrícula nº 10.138-9, para, sucessivamente, substituírem na atribuição a que se refere o art. 1º os servidores mencionados no art. 2º, em seus afastamentos e impedimentos simultâneos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 016/2019-GP/TCE.

Publique-se.

Conselheiro CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES
Presidente do TCE/RN